

INDICAÇÃO N.º 99/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE NOS PRÓXIMOS PROGRAMAS HABITACIONAIS SEJAM CONSTRUIDAS CASAS POPULARES NOS BAIRROS DO CRUZEIRO, VILA CARVALHO E DISTRITO DE SIMONSEN).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a grande quantidade de pessoas que residem nos bairros rurais do Cruzeiro, Vila Carvalho e Distrito de Simonsen;

CONSIDERANDO que a maioria delas trabalham em atividades da lavoura e pecuária, representando uma das colunas que sustentam a economia de nosso Município;

CONSIDERANDO que essas pessoas, em oportunidades várias, por falta de moradias e acomodações acabam se mudando para a cidade e, com frequência aumentando as favelas, pois dentro da precária realidade econômica que se encontram, não conseguem morar em lugares melhores;

CONSIDERANDO ainda que a solução seria a construção de casas populares, também nos Bairros do Cruzeiro, Vila Carvalho e no Distrito de Simonsen;

CONSIDERANDO que deve haver uma preocupação da Administração em criar incentivos que garantam a permanência das famílias no campo, pois o Município depende, em grande parte, da agricultura e pecuária e esta deve ser valorizada, assim como os trabalhadores que dela dependem para sua sobrevivência,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo a construção de casas populares, nos próximos programas habitacionais, também nos Bairros do Cruzeiro, Vila Carvalho e Distrito de Simonsen, para maior conforto e comodidade daquela população, que receberá um incentivo para continuar trabalhando nas propriedades rurais das imediações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Fevereiro de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR